



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

Ibiracú-ES, 07 de outubro de 2022.

**OF. CMI – Nº. 160/2022**

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, o autógrafo de Lei, decorrente do **Projeto de Lei n.º 3.390/2022** que foi apreciado e aprovado pelos Vereadores presentes na 24ª Sessão Ordinária desta Câmara, ocorrida no dia 03 de outubro de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento, na oportunidade aproveito para renovar protestos de alta estima e apreço.

Atenciosamente,

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
Diego Krentz  
DD. Prefeito Municipal de Ibiracú  
Ibiracú-ES

Roceli em  
07/10/22  
An Rosalém

